



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA  
ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO SAAESP DE SÃO PEDRO**

**MARÇO/2024**



## **TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO SAAESP DE SÃO PEDRO**

### **APRESENTAÇÃO:**

#### **SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP é uma autarquia municipal, responsável pela captação, adução, tratamento e distribuição de água, e coleta e tratamento de esgoto.

Foi criada e implantada em junho de 2002, substituição ao Departamento de Água e Esgoto e sua administração atualmente é exercida por uma Diretoria nomeada por Portaria do prefeito municipal.

A receita do SAAESP provém dos valores arrecadados com consumo de água; utilização da rede de esgoto; tarifa ligações e religações de água e esgoto; disponibilidade das redes; contribuição de melhoria e outros decorrentes dos serviços prestados à população.

O SAAESP pretende contratar empresa especializada em assessoria na área de engenharia, a fim de subsidiar o SAAESP na obtenção de recursos governamentais, bem como assessorar em todos assuntos internos voltados a engenharia civil / saneamento.



## 1. Objeto:

Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia consultiva para assessoria técnica junto ao SAAESP de São Pedro

## 2. Escopo das Atividades:

A empresa deve apresentar como profissional técnico Engenheiro Civil Sênior, onde desenvolva as seguintes atividades:

- Elaboração de viabilidade técnica de água e esgoto para implantação de loteamentos,
- Elaboração de diretrizes técnicas de água e esgoto para implantação de loteamentos,
- Análises e pareceres técnicos de projetos internos do SAAESP,
- Acompanhamento de processos internos do SAAESP,
- Acompanhamento e assessoria de prestação de contas técnicas,
- Consultoria para assessorar na elaboração de prestação de contas internas,
- Elaboração de termos de referência a fim pleitear recursos junto ao governo estadual e federal,
- Preenchimento de planilhas referente a financiamentos governamental estadual e federal,



- Assessoria na prestação de contas de convênios junto a Caixa Econômica Federal,
- Auxílio no preenchimento de planilhas referente a obras a serem implantadas no município,
- Elaboração de memoriais descritivos, orçamentos e especificações técnicas quando necessário.
- Elaboração de planilhas para medições de obra,
- Aprovação de planilhas de medições de obras,
- Aprovação de planilhas de medições de projetos,
- Acompanhamento e medições das obras internas do SAAESP
- Representar quando necessário o SAAESP junto ao Comitê PCJ / Fundação Agência PCJ,
- Participação em reuniões técnicas junto ao FEHIDRO, CEF-REDUR Campinas dos referidos pleitos,
- Experiência, sistema e captação de recursos junto ao FEHIDRO
- Elaboração de laudos junto aos processos internos do SAAESP,
- Orientação e assessoria técnica em órgãos estaduais, federais visando financiamento,
- Elaboração de orçamentos e especificações técnicas dos processos internos do SAAESP,
- Todas as atividades compatíveis em auxiliar o SAAESP com a finalidade de agilizar o andamento de toda documentação técnica interna.
- Reuniões junto ao departamento técnico e a presidência para estudos e captações de recurso junto à órgãos governamentais.



- Gerenciamento e Fiscalização de Obras.

### **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:**

- 1. Não estão contemplados no escopo das atividades a elaboração de projetos básicos e executivos.**
- 2. As atividades serão realizadas tanto na sede do SAAESP como na sede própria da empresa, que deverá contar com estrutura mínima para o desenvolvimento dos trabalhos.**

### **3. Qualificações Técnicas da Proponente**

3.1 Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, que se incumbirá pelo fornecimento do efetivo pessoal, material e equipamentos necessários e compatíveis com o desenvolvimento das atividades,

3.2 A Proponente deverá apresentar em seu corpo técnico Engenheiro Civil Sênior com experiência na área de saneamento ambiental, demonstrando conhecimento em sistemas de abastecimento e tratamento de água e esgoto, com mais de 10 anos de experiência. Apresentando as exigências técnicas abaixo solicitadas.

#### **3.2.1 - Profissional:**

Atestado(s) de capacidade técnica(s) profissional, emitido(s) em nome de profissional(is) de nível superior, (responsável técnico indicado), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo(s) Técnico(s) – CAT, comprovando



experiência(s) anterior(es) em serviços de engenharia compatível(is) com o objeto licitado e de característica(s) técnica(s) similar(es) ou superior(es), considerando as parcelas de maior relevância:

- **Fiscalização e Gerenciamento de Obras de ETEs;**
- **Obtenção de Outorgas Junto ao DAEE;**
- **Assessoria Técnica em Saneamento e Recursos Hídricos;**

O(s) profissional(is) deverá (ão) fazer parte do quadro permanente da empresa licitante até a data da apresentação dos documento(s) de habilitação e proposta(s), na condição de empregado(s), contratado (autônomo), diretor(es) ou sócio(s) obrigatoriamente comprovado através de documentação pertinente a condição;

### 3.2.2 Operacional

Atestado(s) ou Certidão(ões) de capacidade técnica(s) operacional, emitido(s), necessariamente, em nome da empresa licitante fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado (s) no órgão competente - CREA, comprovando que a empresa licitante executou serviços de Engenharia compatível(is) com o objeto licitado, considerando a(s) parcela(s) de maior(es) relevância:

- **Fiscalização e Gerenciamento de Obras de ETEs;**
- **Obtenção de Outorgas Junto ao DAEE;**
- **Assessoria Técnica em Saneamento e Recursos Hídricos;**



3.3 Os serviços serão executados através de horas técnicas, observadas a quantidade de 12 horas semanais a serem cumpridas por 2 dias da semana na sede do SAAESP na Rua Malaquias Guerra, nº 37, Centro, São Pedro/SP.

3.4 A proponente deverá comprovar vínculo empregatício do profissional responsável conforme disposição da sumula 25 do TCE/SP.

3.5 A proponente deverá apresentar o CREA do profissional habilitado, também deverá ser recolhido a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do referido contrato.

3.6 As despesas com viagens, estadias, alimentação inerentes a execução dos serviços ficarão por conta e risco da contratada, não cabendo nenhum pedido de ressarcimento a Contratante.

3.7 A Contratada deverá conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as normas técnica aplicáveis, com estrita observância da legislação em vigor.

#### **4. Prazo de Execução dos Serviços**

4.1 Prazo de exercício dos serviços serão de 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato.

#### **5. Forma de Pagamento**



5.1 Para efeito de pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela contratada, ou em cheque nominal a seu favor, a ser retirado na Tesouraria do SAAESP

5.2 Para efeito de pagamento pela prestação dos serviços a contratante deverá emitir nota fiscal 30 dias após a assinatura do contrato e assim nos meses subsequentes. O pagamento será realizado efetivamente em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

## **6. Estimativa de Custos**

6.1 A Proponente deverá apresentar o orçamento para a realização das referidas atividades, conforme planilha em anexo a este termo de referencia.

6.2 A estimativa de custo das atividades segue como referência o banco de preços SINAPI – Base Janeiro/2024, conforme anexo deste termo de referencia.

São Pedro, 05 de março de 2024

---

José Rubens Françoso  
Diretor Presidente - Superintendente

---

Daniel Vieira de Campos  
Dep. de Engenharia





## ANEXO I: Planilha Orçamentária

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
Data base: SINAPI: Jan/2024			BDI SINAPI: 26,27% conforme acórdão 2622/2013 TCU				
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR MÊS R\$	VALOR TOTAL/ANO R\$
1	Prestação de serviços de consultoria e gerenciamento técnico na área de engenharia civil / saneamento em atendimento à administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro						
1.1	Engenheiro Civil Senior	00002708 SINAPI	576	homem/hora	R\$184,34	R\$8.848,32	R\$ 106.179,84
<b>TOTAL</b>							<b>R\$106.179,84</b>

Obs.: 1. Correspondente a 12 horas semanais, 48 horas mensais e 576 horas anuais.

2. Os valores do BDI encontra-se inclusos no subitem considerado 26,27 de acordo com o acórdão 2.622/2013 do TCU

**São Pedro, 05 de março de 2024**

\_\_\_\_\_  
José Rubens Françoso  
Diretor Presidente - Superintendente

\_\_\_\_\_  
Daniel Vieira de Campos  
Dep. de Engenharia



## ANEXO II: Cronograma Físico-Financeiro

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO														
ITEM	DESCRIÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de consultoria e gerenciamento técnico na área de engenharia civil / saneamento em atendimento à administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro													
1.1	Engenheiro Civil Senior	R\$ 8.848,32	R\$ 8.848,32	R\$ 8.848,32	R\$ 8.848,32	R\$ 8.848,32	R\$ 8.848,32	R\$ 8.848,32	R\$ 8.848,32	R\$ 8.848,32	R\$ 8.848,32	R\$ 8.848,32	R\$ 8.848,32	R\$ 106.179,84
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.848,32</b>	<b>R\$ 8.848,32</b>	<b>R\$ 8.848,32</b>	<b>R\$ 8.848,32</b>	<b>R\$ 8.848,32</b>	<b>R\$ 8.848,32</b>	<b>R\$ 8.848,32</b>	<b>R\$ 8.848,32</b>	<b>R\$ 8.848,32</b>	<b>R\$ 8.848,32</b>	<b>R\$ 8.848,32</b>	<b>R\$ 8.848,32</b>	<b>R\$ 106.179,84</b>

Obs.: 1. Correspondente a 12 horas semanais, 48 horas mensais e 576 horas anuais.

2. Os valores do BDI encontra-se incluso no subitem considerado 26,27 de acordo com o acórdão 2.622/2013 do TCU

**São Pedro, 05 de março de 2024**

\_\_\_\_\_  
José Rubens França  
Diretor Presidente - Superintendente

\_\_\_\_\_  
Daniel Vieira de Campos  
Dep. de Engenharia